

PORTARIA N.º 979/2019, de 18 de Novembro de 2019.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Servidora Sra. SEJANE MOREIRA ANDRADE, portadora do CPF N.º 016.806.551-75 e RG n.º 4657969 2. A VIA SSP/GO, GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, (02) duas diárias no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), por motivo de duas viagens ao Município de Rio Verde - GO, para participar de "Uma Reunião do Conselho municipal "nos dias 18 e 19 de Novembro de 2019"".

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 08 122 0804 2164 2019291 339014

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTELÂNDIA, aos dias 18 do mês de Novembro de 2019.

NISLENE ROSA DE ARAUJO
Gestora FMAS

RECEBI EM ____/____/____

CPF N° _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Art. 47 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

18/11/19 a 20/11/19

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan. Gestão e Finanças